Ofício nº 294 (CN)

Brasília, em 27 de Aonto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Rodrigo Maia Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 19 de agosto de 2020, rejeitou, em parte, o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, convertido na Lei nº 14.021, de 7 de julho de 2020, que "Dispõe sobre medidas de proteção social para prevenção do contágio e da disseminação da Covid-19 nos territórios indígenas; cria o Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos territórios indígenas; estipula medidas de apoio às comunidades quilombolas, aos pescadores artesanais e aos demais povos e comunidades tradicionais para o enfrentamento à Covid-19; e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de assegurar aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública".

A matéria foi encaminhada, nesta data, à Presidência da República, para os fins do disposto no § 5° do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional